



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2016 TRE-PB

Processo SEI Nº 1216-89.2024.6.15.8000

CONTRATO Nº 48/2016 -TRE/PB

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/11/2016

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: ADEILSON TORRES GALDINO

CPF: 981.614.744-00

Considerando que o Contrato nº 48/2016 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1739448);

Considerando que o valor mensal atual do contrato é de **R\$ 1.588,49 (hum mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove)**, de acordo com o Sexto Termo de Apostilamento ao contrato original (1739460);

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023 foi de **-3,8895%** (1739476).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.XXX – SSP/PB, CPF nº 436.XXX.064-XX, **APOSTILAR** o contrato em

epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) a partir do dia 21/11/2023, o valor mensal do contrato é de **R\$ 1.526,70 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**.

João Pessoa, 13 de março de 2024.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 14/03/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1773848&crc=0CCF1E36, informando, caso não preenchido, o código verificador **1773848** e o código CRC **0CCF1E36..**